

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 057/2019-UFMS. Processo nº. 23104.032070/2018-00. Participes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL - UFMS, a FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, o HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN-HUMAP / EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES EBSERH e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL-UEMS. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da coordenação do presente acordo e os responsáveis da coordenação e fiscalização por parte das instituições participes. Assim, a Fiocruz passa a ser a instituição responsável para a coordenação do acordo e condução de todos os trabalhos referentes à manutenção do Núcleo de Evidências (NEV). Data de Assinatura: 17.04.2023. Vigência: 17.04.2023 a 02.12.2024. Assinam: o Reitor, Marcelo Augusto Santos Turine, pela UFMS, Mario Santos Moreira, pela FIOCROZ, Andrea de Siqueira Campos Lindenberg pela HUMAP/EBSERH e o Reitor, Laércio Alves de Carvalho, pela UEMS.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, por meio da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura, com fulcro nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993, artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, no Edital de Licitação do RDC Eletrônico nº 11/2018 e o que consta nos autos do processo nº 23104.031866/2019-18 e demais legislações pertinentes, NOTIFICA a empresa WLH - CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.406.686/0001-64 acerca da possibilidade de solicitar o parcelamento no prazo de quinze dias a contar da data da publicação desta Notificação, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022, referente à decisão administrativa em sede do Processo Administrativo Sancionador nº 23104.031866/2019-18, em virtude da prática de infrações da Lei nº 8.666/1993, Lei nº 12.462/2011 e Cláusula Décima do

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

EDITAL Nº 113, DE 20 DE ABRIL DE 2023

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando as Leis nº 12.772/2012 e nº 12.990/2014, os Decretos nº 7.485/2011 e nº 9.739/2019, a Portaria nº 10.041/2021 do Ministério da Economia, a Resolução nº 82, de 30 de outubro de 2014, do Conselho Universitário (CONSUNI), o Edital de Condições Gerais nº 228/2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, retificado pelo Edital nº 30/2019, publicado no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2019 e o Edital de Condições Gerais para Provimento de Vagas Reservadas aos Candidatos Negros em Concursos Públicos nº 168/2018, publicado no Diário Oficial da União de 09 de maio de 2018, retificado pelo Edital nº 65/2022, publicado no Diário Oficial da União de 17 de março de 2022, divulga a abertura de Concurso Público, destinado a selecionar candidatos para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade Federal do Pampa, em conformidade com as disposições contidas neste Edital.

1. DAS VAGAS

1.1. As vagas detalhadas a seguir, referem-se à seleção para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior/ Classe A/ Regime de Trabalho 40h/ Dedicção Exclusiva:

Campus	Área de Conhecimento	Requisitos	Vagas	Processo Nº
Alegrete	Telecomunicações	Graduação em Engenharia de Telecomunicações ou Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia da Computação E Mestrado OU Doutorado em Engenharia de Telecomunicações ou Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia da Computação ou áreas afins.	01	23100.020226/2022-18
Bagé	Ensino de Língua Inglesa	Graduação em Letras Inglês, Inglês/Português ou Inglês/Espanhol E Doutorado em Letras ou áreas afins em Ensino de Língua Inglesa.	01	23100.004823/2023-86
São Borja	Ciências Sociais Aplicadas/ Ciências Humanas/ Direito /Direito Público e Práticas Jurídicas Reais e Simuladas	Graduação em Direito E Mestrado OU Doutorado em Direito ou áreas afins das Ciências Sociais Aplicadas ou das Ciências Humanas, E inscrição ativa na OAB/RS.	01	23100.015201/2021-11

2. DA REMUNERAÇÃO DOS DOCENTES

2.1. Remuneração inicial e suas parcelas, para carga horária de 40 horas semanais, com Dedicção Exclusiva:

Classe	Denominação do cargo	Titulação comprovada	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total
A	Professor Adjunto	Doutorado	R\$ 4.472,64	R\$ 5.143,54	R\$ 9.616,98

*O servidor ainda dispõe de um auxílio-alimentação no valor de R\$ 458,00.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. O período de inscrições será de 25/04/2023 à 15/05/2023.

3.1.1. O prazo final para pagamento da taxa de inscrição é o dia 16/05/2023.

3.2. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 180,00.

3.3. O candidato deverá se inscrever através do endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>, mediante preenchimento de formulário específico.

3.3.1. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá fazê-lo, nos termos do item 4.3. do Edital de Condições Gerais nº 228/2016, disponível através do endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>.

3.4. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.4.1. Terá direito a isenção do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos, conforme a Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018:

I - os candidatos que pertençam a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário mínimo nacional;

II - os candidatos doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

3.4.2. A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento, disponível no endereço <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>, a ser enviado pelo candidato à Divisão de Concursos e Seleção de Pessoal, pelo correio eletrônico concursos@unipampa.edu.br, juntamente com o comprovante dos requisitos para a concessão da isenção.

3.4.3. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o item 3.4.1. estará sujeito a:

I - cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

II - exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo;

III - declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

3.4.4. Os candidatos que pretendem solicitar isenção da taxa de inscrição deverão fazê-lo até o dia 04/05/2023, nos termos do item 3.4.2. deste Edital e do item 4.4. do Edital de Condições Gerais nº 228/2016, disponível no endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>.

3.4.5. O resultado da solicitação será divulgado no dia 05/05/2023, no endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>.

3.4.6. Cabe recurso administrativo contra o indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição, conforme Edital de Condições Gerais nº 228/2016.

3.4.7. O candidato que não tiver seu pedido de isenção ou recurso deferido, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia 16/05/2023, caso contrário, estará automaticamente excluído do Concurso Público.

4. DA RESERVA DE VAGAS

4.1. DA RESERVA DE VAGAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

4.1.1. De acordo com o Edital de Condições Gerais nº 228/2016, disponível no endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>, fica assegurada a reserva de vagas aos candidatos com deficiência.

4.1.1.1. Não haverá reserva de vagas para provimento imediato, conforme item 5.1.1. do Edital de Condições Gerais nº 228/2016.

4.1.2. O candidato que pretender concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência deverá indicar a situação de deficiência no Requerimento de Inscrição, nos termos do item 5.1.3. do Edital de Condições Gerais nº 228/2016.

4.2. DA RESERVA DE VAGAS AOS CANDIDATOS NEGROS

4.2.1. De acordo com o item 1.1. do Edital de Condições Gerais para Provimento de Vagas Reservadas aos candidatos negros em Concursos Públicos nº 168/2018, disponível no endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>, fica assegurada a reserva de vagas aos candidatos negros.

4.2.2. Do número total de vagas oferecidas neste Edital, ficam reservadas aos candidatos negros, 01 (uma) vaga para provimento imediato, conforme o item 1.2. do Edital nº 168/2018.

4.2.3. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros deverá, no ato da inscrição, assinalar esta opção e, também, encaminhar a autodeclaração, à Divisão de Concursos e Seleção de Pessoal, pelo correio eletrônico concursos@unipampa.edu.br, nos termos do item 1.3. do Edital nº 168/2018.

4.2.4. Serão eliminados do concurso público, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independentemente de alegação de boa-fé, nos termos do item 1.3.1. do Edital nº 168/2018:

a) os candidatos que não comparecerem ao procedimento de heteroidentificação;

b) os candidatos que recusarem a realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação.

4.2.4.1. O candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência, conforme item 1.3.1.1 do Edital nº 168/2018.

4.2.4.2. Não concorrerá às vagas de que trata o item 4.2.4.1 e será eliminado do concurso público o candidato que apresentar autodeclaração falsa constatada em procedimento administrativo da comissão de heteroidentificação nos termos do item 1.3.1.2 do Edital nº 168/2018.

4.2.5. O candidato poderá desistir de concorrer às vagas reservadas aos negros, nos termos do item 1.3.2. do Edital nº 168/2018.

4.3. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS RESERVADAS

4.3.1. O preenchimento das vagas reservadas aos candidatos negros e aos candidatos com deficiência será feito pela ordem decrescente da pontuação obtida pelo candidato, conforme a lista específica de homologação, ficando esclarecido que:

a) no caso de candidato classificado dentro do quantitativo de vagas reservadas concorrer com candidato da ampla concorrência, em determinada área do conhecimento, a vaga reservada será destinada à nomeação do candidato declarado negro e/ou com deficiência, ainda que a sua pontuação seja menor do que a daquele.



b) no caso de haver candidatos negros e com deficiência aprovados, dentro do quantitativo de vagas reservadas, em uma mesma área de conhecimento, será nomeado o candidato com a maior nota.

c) a nomeação observará os critérios de alternância e proporcionalidade e a relação entre o número total de vagas do edital e, o quantitativo de vagas reservadas aos candidatos negros e aos candidatos com deficiência, respeitados os limites dispostos nos itens 4.1. e 4.2. do presente edital.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.1. A relação dos candidatos que tiverem sua inscrição homologada será publicada em <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>, na data provável de 19/05/2023.

5.1.1. Cabe recurso administrativo contra o indeferimento da homologação da inscrição, conforme Edital de Condições Gerais nº 228/2016.

6. DAS PROVAS

6.1. O período provável de realização do concurso será em datas agendadas a partir de 19/06/2023.

6.2. As provas serão realizadas na cidade de origem da vaga do Concurso Público.

6.2.1. A critério da UNIPAMPA as provas poderão ser realizadas em outra localidade.

6.3. As informações acerca da Data, Hora e Local dos Concursos serão publicadas no endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>, na data provável de 25/05/2023.

6.4. Disposições Gerais sobre as provas constam no Edital de Condições Gerais nº 228/2016 e na Resolução CONSUNI nº 82/2014.

6.4.1 No ato de abertura do Concurso Público, o candidato que não apresentar documento que bem o identifique, conforme inciso I do Art. 12 da Resolução CONSUNI nº 82/2014, não comparecer no horário, na data e no local estabelecidos para Abertura do Concurso Público e não entregar 03 (três) cópias impressas do Currículo Lattes e do Memorial Descritivo, nos termos dos incisos II e IV do Art. 12 da Resolução CONSUNI nº 82/2014, é eliminado do Concurso Público, conforme Art. 13 da Resolução CONSUNI nº 82/2014.

6.4.2 De acordo com o Parágrafo único do Art. 30 do Decreto nº 9.739/2019, somente apresentarão os documentos para a Prova de Títulos os candidatos aprovados nas etapas anteriores.

6.4.2.1 Na Prova de Títulos, ao candidato que não cumprir o disposto no §6º do art. 12 da Resolução CONSUNI nº 82/2014, é atribuída a pontuação zero.

6.5. Especificamente para a área de Ensino de Língua Inglesa, Campus Bagé, as provas Escrita, Didática e de Defesa do Memorial Descritivo (as três cópias impressas do documento e apresentação oral do Memorial Descritivo) deverão ser realizadas em Língua Inglesa, obtendo nota zero nestas provas o candidato que não o fizer.

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1. Os pesos de cada prova e os pesos dos critérios de avaliação das áreas de conhecimento com regime de trabalho de 40 horas semanais, com Dedicção Exclusiva, constam no quadro abaixo:

Área: Telecomunicações - Campus Alegrete

Prova Escrita	
Critério	Pontuação Máxima
Domínio técnico-científico do ponto sorteado	10,00
Estruturação coerente do texto	6,00
Clareza e precisão de linguagem	4,00
Número máximo de pontos na Prova Escrita	20,00
Prova Didática	
Critério da Aula Expositiva	Pontuação Máxima
Planejamento da aula	6,00
Domínio do tema sorteado	15,00
Capacidade de comunicação	3,00
Postura pedagógica	6,00
Número máximo de pontos na Prova Didática	30,00
Prova de Defesa do Memorial Descritivo	
Critério	Pontuação Máxima
Pertinência das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo candidato para a área de conhecimento do Concurso e para o Projeto Institucional da UNIPAMPA.	12,00
Capacidade de reflexão do candidato sobre a própria trajetória de formação, assim como a factibilidade de sua proposta.	8,00
Número máximo de pontos na Prova de Memorial Descritivo	20,00
Prova de Títulos	
Número máximo de pontos na Prova de Títulos	30,00
Número máximo de pontos no Concurso	100,00

Área: Ensino de Língua Inglesa - Campus Bagé

Prova Escrita	
Critério	Pontuação Máxima
Domínio técnico-científico do ponto sorteado	6,00
Estruturação coerente do texto	6,00
Clareza e precisão de linguagem	8,00
Número máximo de pontos na Prova Escrita	20,00
Prova Didática	
Critério da Aula Expositiva	Pontuação Máxima
Planejamento da aula	6,00
Domínio do tema sorteado	6,00
Capacidade de comunicação	9,00
Postura pedagógica	9,00
Número máximo de pontos na Prova Didática	30,00
Prova de Defesa do Memorial Descritivo	
Critério	Pontuação Máxima
Pertinência das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo candidato para a área de conhecimento do Concurso e para o Projeto Institucional da UNIPAMPA.	12,00
Capacidade de reflexão do candidato sobre a própria trajetória de formação, assim como a factibilidade de sua proposta.	8,00
Número máximo de pontos na Prova de Memorial Descritivo	20,00
Prova de Títulos	
Número máximo de pontos na Prova de Títulos	30,00
Número máximo de pontos no Concurso	100,00

Área: Ciências Sociais Aplicadas/ Ciências Humanas/ Direito /Direito Público e Práticas Jurídicas Reais e Simuladas - Campus São Borja

Prova Escrita	
Critério	Pontuação Máxima
Domínio técnico-científico do ponto sorteado	12,00
Estruturação coerente do texto	4,00
Clareza e precisão de linguagem	4,00
Número máximo de pontos na Prova Escrita	20,00
Prova Didática	
Critério da Aula Expositiva	Pontuação Máxima
Planejamento da aula	6,00
Domínio do tema sorteado	12,00
Capacidade de comunicação	6,00
Postura pedagógica	6,00
Número máximo de pontos na Prova Didática	30,00
Prova de Defesa do Memorial Descritivo	
Critério	Pontuação Máxima
Pertinência das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo candidato para a área de conhecimento do Concurso e para o Projeto Institucional da UNIPAMPA.	10,00
Capacidade de reflexão do candidato sobre a própria trajetória de formação, assim como a factibilidade de sua proposta.	10,00
Número máximo de pontos na Prova de Memorial Descritivo	20,00
Prova de Títulos	
Número máximo de pontos na Prova de Títulos	30,00
Número máximo de pontos no Concurso	100,00

7.2. Os critérios de avaliação e seus respectivos pesos na nota da prova de títulos encontram-se no Art. 29 da Resolução CONSUNI nº 82/2014. A tabela com a pontuação dos títulos encontra-se no Anexo I da Resolução CONSUNI nº 82/2014.

8. MEDIDAS DE BIOSSEGURANÇA E DE PREVENÇÃO AO CORONAVÍRUS (COVID-19) NA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

8.1 O uso de máscaras é facultativo em todos os ambientes dos campi e unidades/setores da Reitoria.

8.1.1 O uso de máscaras não é facultativo nas unidades/setores sediados em municípios onde há obrigatoriedade na utilização desse EPI, valendo, nesse caso, as determinações sanitárias a nível municipal, ocasião em que os candidatos serão comunicados por e-mail pelas respectivas Comissões Locais de Concursos dos Campus, bem como quaisquer outras obrigações que sobrevierem sobre o tema.

8.1.2. A UNIPAMPA não se responsabilizará por fornecimento de máscaras aos candidatos nos dias de provas.

8.2. As medidas de prevenção atualmente recomendadas pela Universidade estão disponíveis em Nota da Unipampa de 23/11/2022, disponível em <https://unipampa.edu.br/portal/unipampa-divulga-nota-de-alerta-e-recomendacoes-sobre-covid-19>.

8.2.2. Havendo qualquer alteração na situação epidemiológica e/ou frente a novas orientações a nível municipal, ou da Secretaria de Saúde do Estado ou do Ministério da Saúde, em relação a prevenção de contágio do Coronavírus (Covid-19), estão poderão ser adotadas a qualquer tempo para realização das provas deste Edital.



9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1. A UNIPAMPA divulgará através de Edital publicado no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>, a relação dos candidatos classificados nos Concursos Públicos objetos deste Edital.

9.2. Serão homologados os candidatos aprovados no certame, classificados de acordo com os termos do Art. 39 do Decreto no 9.739/2019, respeitados os limites de seu Anexo II.

10. DO PRAZO DE VALIDADE

10.1. O prazo de validade do Concurso Público objeto deste Edital é de 02 (dois) anos, prorrogável por mais 02 (dois) anos, no interesse da Instituição, a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. São parte integrantes do presente Edital, o Edital de Condições Gerais nº 228/2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, na Seção 03, páginas 53 e 54, e o Edital de Condições Gerais para Provimento de Vagas Reservadas aos Candidatos Negros em Concursos Públicos nº 168/2018, publicado no Diário Oficial da União de 09 de maio de 2018, na Seção 03, páginas 44, que o candidato ao se inscrever para o Concurso Público, declara ter conhecimento.

11.2. Demais disposições encontram-se na Resolução CONSUNI nº 82/2014.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2023 - UASG 154042

Nº Processo: 23116.008128/2023-14.

Inexigibilidade Nº 30/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG.

Contratado: 89.427.488/0001-41 - IMOBILIARIA TONI NEUTZLING LTDA - ME. Objeto: Locação de imóvel para abrigar as instalações da casa do estudante do Campus da FURG, em São Lourenço do Sul.

Fundamento Legal: art. 74, V, da Lei Federal nº 14.133/2021. Vigência: 22/04/2023 a 22/04/2024. Valor Total: R\$ 72.000,00. Data de Assinatura: 20/04/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 21/04/2023).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE PENALIDADE

A Fundação Universidade Federal de Rondônia NOTIFICA a empresa RS2 PUBLICIDADE LTDA, cadastrada no CNPJ nº 14.634.618/0001-18, sobre a aplicação da penalidade de multa compensatória no valor de R\$ 308,75 (trezentos e oito reais e setenta e cinco centavos) e suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Fundação Universidade Federal de Rondônia, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos da Lei nº 8.666/1993, art. 87, inciso II e III, c/c itens 13.2.3. e 13.2.5. do Termo de Referência, anexo I ao Edital do Pregão Eletrônico nº 38/2019/UNIR - UASG nº 154055 - Fundação Universidade Federal de Rondônia, Processo nº 999553791.000001/2018-53, cuja Ata (SRP) nº 05/2020-E resultante possui vigência de 16.01.2020 a 16.01.2021, tendo extrato publicado no DOU nº 11, de 16.01.2020, pág. 88, seção 3. Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de recurso, contados a partir da publicação do presente edital.

MARCOS CESAR DOS SANTOS
Pró-Reitor

AVISO DE PENALIDADE

A Fundação Universidade Federal de Rondônia NOTIFICA a empresa A M DA SILVA CUNHA, cadastrada no CNPJ nº 25.368.471/0001-88, sobre a aplicação da penalidade de multa no valor de R\$ 35,65 (trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), conforme disposições contidas no Art. 7º da Lei nº 10.520/2002 c/c o item 22.4.2 e 22.4.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 04/2022 - UASG nº 154055 - Fundação Universidade Federal de Rondônia e na TABELA DE DOSIMETRIA DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS prevista no ANEXO XXXVII do Manual de Procedimentos da UNIR. Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de recurso, contados a partir da publicação do presente edital.

MARCOS CESAR DOS SANTOS
Pró-Reitor

AVISO DE PENALIDADE

A Fundação Universidade Federal de Rondônia NOTIFICA a empresa A M DA SILVA CUNHA, cadastrada no CNPJ nº 25.368.471/0001-88, sobre a aplicação da penalidade de multa no valor de R\$ 33,84 (trinta e três reais e oitenta e quatro centavos) e impedimento de licitar e contratar com a UNIÃO, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da inclusão no SICAF, conforme disposições contidas no Art. 7º da Lei nº 10.520/2002 c/c o item 22.4.2 e 22.4.4. do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 41/2022/UNIR - UASG nº 154055 - Fundação Universidade Federal de Rondônia e na TABELA DE DOSIMETRIA DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS prevista no ANEXO XXXVII do Manual de Procedimentos da UNIR. Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de recurso, contados a partir da publicação do presente edital.

MARCOS CESAR DOS SANTOS
Pró-Reitor

AVISO DE PENALIDADE

A Fundação Universidade Federal de Rondônia NOTIFICA a empresa IBESIN INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA, cadastrada no CNPJ: 34.310.430/0001-21, sobre a aplicação da penalidade Advertência, nos termos da Lei nº 8.666/1993, art. 87, inciso I, c/c item 14.2.1. do Termo de Referência, anexo I anexo I ao Edital do Pregão Eletrônico nº 39/2020/UNIR - UASG nº 154055 - Fundação Universidade Federal de Rondônia, Processo nº 999119604.000007/2020-99, cuja Ata (SRP) nº 08/2021-G resultante possui vigência de 23.04.2021 a 23.04.2022, tendo extrato publicado no DOU nº 75, de 23.04.2021, pág. 115, seção 3. Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de recurso, contados a partir da publicação do presente edital.

MARCOS CESAR DOS SANTOS
Pró-Reitor

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº 11/DAP/ 2022 - ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato de Professor Substituto de acordo com a Lei nº 8.745 de 09.12.93, e suas respectivas alterações para Atendimento Temporário de Excepcional Interesse Público junto a UNIR.

PROCESSO Nº: SEI nº 23118.003427/2022-61

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA.

CONTRATADA: Cláudio Miranda Júnior CPF: XXX.736.272 - XX

OBJETIVO / RESUMO: Registrar a renovação do Contrato Civil para Atendimento de: Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, de Professor Substituto a partir de 06.05.2023.

REGIME: 40 (quarenta) horas semanais (T-40).

ROBERLAINE RIBEIRO JORGE

FUNDAMENTAÇÃO: Com base no Artigo 4º, Parágrafo Único, I, da Lei nº 8.745/93 e na Cláusula Sexta do Termo de Contrato.

VIGÊNCIA: Por 12 (doze) meses.

CONTRATANTE: Prof. Dr. José Juliano Cedaro

CONTRATADO: Cláudio Miranda Júnior

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 35, DE 24 DE ABRIL DE 2023

A Universidade Federal de Sergipe torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, objeto do Edital nº 003/2023, com extrato publicado no D.O.U. em 16/02/2023, e Edital Complementar nº 01, publicado na página do Edital em 09/03/2023, conforme informações que seguem:

Departamento de Arquitetura e Urbanismo/Campus Laranjeiras	
Processo	23113.004648/2023-73
Matérias de Ensino	Plástica 1 e 2; Informática 1 e 2; Geometria Descritiva 1 e 2; Desenho Arquitetônico Plástica 1 e 2; Informática 1 e 2; Geometria Descritiva 1 e 2; Desenho Arquitetônico
Disciplinas	Língua Francesa I; Francês Instrumental; Língua Francesa III.Plástica 1 e 2; Informática 1 e 2; Geometria Descritiva 1 e 2; Desenho Arquitetônico
Resultado Final	
Ampla Concorrência	1º LUGAR: SAMIRA FAGUNDES DE SOUZA - 66,76
Cotas (Lei nº 12.990/2014)	Nenhum candidato aprovado
Cotas (Decreto nº 3.298/1999)	Nenhum candidato aprovado

ROSALVO FERREIRA SANTOS
Reitor
Em Exercício

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023 - UASG 154050

Nº Processo: 23113010809202372. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Ração, de forma parcelada, para uso na alimentação de coelhos mantidos no Setor de Cunicultura do Departamento de Zootecnia, localizado no Campus Rural da Universidade Federal de Sergipe.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 25/04/2023 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Xv. Marechal Rondon, S/n., Bairro Jardim Rosa Elze - São Cristóvão/SE ou <https://www.gov.br/compras/edital/154050-5-00040-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 25/04/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 08/05/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

AILTON BATISTA ANDRADE JUNIOR
Assistente em Administração

(SIASgnet - 24/04/2023) 154050-15267-2023NE001111

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

DIRETORIA DE MATERIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 1/2023 - UASG 154051

Nº Processo: 23114.922570/2022-94. Objeto: Concessão onerosa de uso do espaço físico - imóvel residencial, localizado na Unidade de Ensino, Pesquisa e Extensão Pomar do Fundão, localizada em Viçosa-MG. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 25/04/2023. Endereço: <https://nuvem.dti.ufv.br/index.php/s/6LSeghpqTP8Fr3>. Entrega das Propostas: a partir de 25/04/2023, das 08:00 às 16:00 horas, até 07/06/2023 às 09:00, na Diretoria de Material, Av. P.H. Rolfs - S/N, Campus Universitário - Viçosa/MG. Endereço da realização da sessão pública: Salão Nobre, Prédio Arthur Bernardes, 3º Andar, Av. P.H. Rolfs - S/N, Campus Universitário - Viçosa/MG - Local: Salão Nobre, Prédio Arthur Bernardes, 3º Andar, Av. P.H. Rolfs - S/N, Campus Universitário - Viçosa/MG, às 10:00 horas, do dia 07 de junho de 2023.

CRISTIANE DE SOUZA CARNEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 17/2023

RESULTADO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Secretário de Órgãos Colegiados da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da seleção para Professor Substituto homologado pela Comissão Permanente do Pessoal Docente:

1- CAMPUS UFV-VIÇOSA

1.1- Departamento de Veterinária. Edital de Seleção nº 20/2023 - Área: Técnica Operatória, Clínica Cirúrgica e Obstetrícia Veterinária (23114.903210/2023-74).

Candidata aprovada e classificada na vaga oferecida no certame:

Nome	Nota	Classificação geral
Ana Carolina de Souza Mateus	8,08	1º

